



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PE034.2024-SESA

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência ou projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

A Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE identificou a necessidade de padronizar e renovar parte significativa de seus materiais permanentes, tais como móveis para escritório, aparelhos de ar condicionado, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e outros itens essenciais. Estes materiais são fundamentais para garantir o adequado funcionamento e operação das unidades de saúde, proporcionando um ambiente apropriado tanto para os profissionais de saúde quanto para os usuários dos serviços.

Considerando o crescimento populacional e a consequente demanda ampliada por serviços de saúde, tornou-se urgente a melhoria das infraestruturas e a atualização dos equipamentos utilizados nos estabelecimentos de saúde do município. Tal atualização não só atende às exigências normativas de eficiência e qualidade, mas também visa assegurar o interesse público em um serviço de saúde acessível e eficiente, alinhado com o planejamento estratégico previsto no Plano de Contratação Anual.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude - FMS	Erica Marques de Lima

### 3. Previsão do Plano de Contratação Anual

Conforme descrito, a necessidade da contratação de materiais permanentes, incluindo móveis para escritório, aparelhos de ar condicionado, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e outros itens essenciais, está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. Esta previsão foi elaborada com o intuito de atender as demandas recorrentes da Secretaria de Saúde, garantindo assim que suas operações possam ser conduzidas de forma eficiente, sem interrupções por falta de recursos materiais essenciais.

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

[prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 251-877-4282  
PÁGINA: 1 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



Essa previsão está alinhada com o planejamento estratégico da Administração, conforme exigido pelo §1º, inciso II, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando, assim, uma gestão eficiente dos recursos públicos, e assegurando que as necessidades da Secretaria de Saúde sejam atendidas de maneira tempestiva e planejada.

Os itens demandados para esta contratação estão distribuídos nos seguintes grupos no PCA: Aparelhos e utensílios domésticos, Equipamentos e Material Permanente mobiliário geral e outros materiais permanentes.

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação foram formulados com base na necessidade de adquirir materiais permanentes de qualidade, necessários ao adequado funcionamento das operações da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, respeitando critérios de sustentabilidade, bem como observando todas as leis e regulamentações vigentes. Os parâmetros foram definidos para garantir um padrão de qualidade e desempenho que atenda às expectativas e necessidades do órgão requisitante.

#### REQUISITOS GERAIS:

- Os produtos devem ser novos, de primeira utilização, e atender às normas técnicas brasileiras vigentes, quando aplicável.
- Os fornecedores devem demonstrar capacidade de entrega conforme prazos estabelecidos no contrato, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme as necessidades da Secretaria.
- Em caso de manutenção e assistência técnica, deve ser prevista a disponibilidade de suporte técnico adequado, com procedimentos claros para acionamento e solução de problemas.
- Para os bens permanentes, a garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do mesmo, garantindo a qualidade e longevidade dos produtos adquiridos.

#### REQUISITOS LEGAIS:

- As licitantes devem apresentar conformidade com a Lei Nº 14.133/2021 e suas regulamentações.
- As licitantes participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e sociais.
- As licitantes deverão demonstrar capacidade técnica e logística para execução do objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos. Deve-se assegurar a continuidade e a regularidade na execução do serviço, sem comprometimento para as operações diárias da secretaria requisitante. Como requisito de capacidade técnica o licitante deverá apresentar Atestado de qualificação técnica, emitido por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividade do objeto a ser licitado.

#### REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

[prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 251-877-4282  
PÁGINA: 2 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.4





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



- Os produtos devem, sempre que possível, obedecer a critérios de sustentabilidade, como baixo consumo de energia e fabricação a partir de materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- Os fornecedores devem demonstrar práticas de responsabilidade ambiental, incluindo adesão a normas de logística reversa.
- Referente a embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.
- Referente aos equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.
- Em relação às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis;

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Deverá ser adotado modo de julgamento que melhor represente a vantajosidade para a Administração, considerando-se o ciclo de vida dos produtos e requisitos mínimos de qualidade e compatibilidade técnica.
- Produtos devem apresentar compatibilidade técnica entre si, no caso de componentes que exijam integração para seu pleno funcionamento.
- Condições de armazenamento e guarda dos materiais devem ser levadas em consideração, de modo a evitar a deterioração dos mesmos antes do uso efetivo.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificações dos materiais que serão entregues.

Os requisitos aqui especificados são entendidos como essenciais para a satisfação das necessidades operacionais da Secretaria de Saúde, sem restrições que possam comprometer a competitividade do processo licitatório. O foco está na definição de parâmetros mínimos de qualidade, prazo, sustentabilidade e conformidade legal, essenciais para a contratação pretendida.

### 5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Mesa Escritório	30,000	Unidade
Especificação: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,70, ALTURA: 0,74, TIPO GAVETAS: COM CHAVE, COMPRIMENTO: 1,20, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO			
2	Cadeira	250,000	Unidade
Especificação: CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVEL, TIPO: SEM BRAÇO			
3	Cadeira escritório	30,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
 INFORMANDO O CÓDIGO: 251877-4282  
 PÁGINA: 3 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.4



Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

[prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, TIPO BASE: GIRATÓRIO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: COM REGULAGEM, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS ARREDONDADAS, 5 HASTES E 5 RODÍZIOS PARALE			
4	Cadeira Sobre Longarina	35,000	Unidade
Especificação: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% LÃ, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI, COR LONGARINA: PRETA, ALTURA: 0,90			
5	Cadeira escritório	20,000	Unidade
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REVESTIDO EM POLIURETANO NA COR PRETA, REGULAGEM VERTICAL: COM REGULAGEM, COR: PRETA, COR ESTRUTURA: PRETA			
6	Cadeira escritório	5,000	Unidade
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTIFERRUGEM, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, COR ESTRUTURA: PRETA			
7	Ventilador	30,000	Unidade
Especificação: VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 180, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60			
8	Ar condicionado central	50,000	Unidade
Especificação: AR CONDICIONADO CENTRAL, AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 btus split, 220v.			
9	Fogão gás	5,000	Unidade
Especificação: FOGÃO GÁS, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, NORMAS TÉCNICAS: SELO INMETRO GESSORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDEDOR MANUAL,01 QUEIMADOR GIGANTE,FORNO, COR: BRANCA			
10	Bebedouro água garrafão	10,000	Unidade
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: ABS (COPOLÍMERO DE ACRILONITRILA), TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI NA COR BRANCA, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL,GELADA) CUBA AÇO INOX			
11	Frigobar	10,000	Unidade
Especificação: FRIGOBAR, CAPACIDADE: 76 A 86 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, COR: BRANCA			
12	Forno microondas	5,000	Unidade
Especificação: FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE: 30 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, COR: BRANCA			
13	Refrigerador doméstico	10,000	Unidade
Especificação: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 300 L, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONGELADOR, FROST FREE, 01 PORTA COR: BRANCA			
14	Armário aço	20,000	Unidade
Especificação: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO			
15	Estante	20,000	Unidade
Especificação: ESTANTE, MATERIAL: AÇO INOX 304, TIPO: PAREDE, ALTURA: 2,25, LARGURA: 1,40, PROFUNDIDADE: 0,65, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 5			
16	Liquidificador Industrial	1,000	Unidade

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

[prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
 INFORMANDO O CÓDIGO: 251877-4282  
 PÁGINA: 4 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPj: 075331





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 4, TENSÃO NOMINAL: 220			
17	Liquidificador	10,000	Unidade
Especificação: LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 2 L, VOLTAGEM: 220 V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES COM PULSAR			

## 6. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
2. O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
3. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
4. Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, esta EQUIPE DE PLANEJAMENTO não dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e desconhece regulamento Institucional que aborde esta temática;
5. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
6. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
7. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
8. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Logo, a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, considerando a natureza e variedade dos materiais permanentes a serem adquiridos, é a **AQUISIÇÃO**. Isso possibilitará AMPLA PARTICIPAÇÃO entre interessados, logo, a busca da proposta mais vantajosa para a administração pública..

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
 INFORMANDO O CÓDIGO: 251-877-4282  
 PÁGINA: 5 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.4





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



### 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Mesa Escritório	30,000	Unidade	354,73	10.641,90
Especificação: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO MDF, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,70, ALTURA: 0,74, TIPO GAVETAS: COM CHAVE, COMPRIMENTO: 1,20, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO					
2	Cadeira	250,000	Unidade	42,20	10.550,00
Especificação: CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, TIPO: SEM BRAÇO					
3	Cadeira escritório	30,000	Unidade	326,67	9.800,10
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, TIPO BASE: GIRATÓRIO, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: COM REGULAGEM, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS ARREDONDADAS, 5 HASTES E 5 RODÍZIOS PARALE					
4	Cadeira Sobre Longarina	35,000	Unidade	942,67	32.993,45
Especificação: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% LÃ, COR: PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI, COR LONGARINA: PRETA, ALTURA: 0,90					
5	Cadeira escritório	20,000	Unidade	413,33	8.266,60
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REVESTIDO EM POLIURETANO NA COR PRETA, REGULAGEM VERTICAL: COM REGULAGEM, COR: PRETA, COR ESTRUTURA: PRETA					
6	Cadeira escritório	5,000	Unidade	582,27	2.911,35
Especificação: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTIFERRUGEM, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, COR ESTRUTURA: PRETA					
7	Ventilador	30,000	Unidade	246,33	7.389,90
Especificação: VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 180, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60					
8	Ar condicionado central	50,000	Unidade	2.829,61	141.480,50
Especificação: AR CONDICIONADO CENTRAL, AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 btus split, 220v.					
9	Fogão gás	5,000	Unidade	873,00	4.365,00
Especificação: FOGÃO GÁS, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, NORMAS TÉCNICAS: SELO INMETRO CATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDEDOR MANUAL,01 QUEIMADOR GIGANTE,FORNO, COR: BRANCA					
10	Bebedouro água garrafão	10,000	Unidade	702,00	7.020,00
Especificação: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: ABS (COPOLÍMERO DE ACRILONITRILA), TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI NA COR BRANCA, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL,GELADA) CUBA AÇO INOX					
11	Frigobar	10,000	Unidade	1.359,96	13.599,60
Especificação: FRIGOBAR, CAPACIDADE: 76 A 86 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, COR: BRANCA					
12	Forno microondas	5,000	Unidade	840,83	4.204,15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
 INFORMANDO O CÓDIGO: 251877-4282  
 PÁGINA: 6 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.5533.1



Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

[prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE: 30 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, COR: BRANCA					
13	Refrigerador doméstico	10,000	Unidade	2.824,10	28.241,00
Especificação: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 300 L, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONGELADOR, FROST FREE, 01 PORTA COR: BRANCA					
14	Armário aço	20,000	Unidade	861,97	17.239,40
Especificação: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO					
15	Estante	20,000	Unidade	443,33	8.866,60
Especificação: ESTANTE, MATERIAL: AÇO INOX 304, TIPO: PAREDE, ALTURA: 2,25, LARGURA: 1,40, PROFUNDIDADE: 0,65, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 5					
16	Liquidificador Industrial	1,000	Unidade	674,23	674,23
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 4, TENSÃO NOMINAL: 220					
17	Liquidificador	10,000	Unidade	161,52	1.615,20
Especificação: LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 2 L, VOLTAGEM: 220 V, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES COM PULSAR					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 309.858,98 (trezentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)

### 8. Descrição da solução como um todo

A Equipe de planejamento considera que a solução mais adequada é a AQUISIÇÃO, pois, diante do exposto garante a padronização dos equipamentos, qualidade dos fornecedores, prazos de entrega e garantias compatíveis com a necessidade da contratação e responsabilidade ambiental.

Essa solução visa garantir que a contratação dos materiais permanentes atenda aos princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, promovendo um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e assegurando a plena funcionalidade das operações realizadas pela Secretaria de Saúde.

### 9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, e após uma análise detalhada da natureza do objeto em contratação, o planejamento estratégico indica que o parcelamento da solução para a aquisição é a solução mais viável e benéfica e, portanto, será adotada. Esta decisão está fundamentada nos seguintes aspectos:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Após análise criteriosa, verificou-se que o objeto da licitação, embora composto por diferentes tipos de materiais permanentes,

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

[prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
 INFORMANDO O CÓDIGO: 251877-4282  
 PÁGINA: 7 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.4





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



como móveis para escritório e aparelhos eletrônicos, é tecnicamente divisível. Esta divisibilidade não comprometerá a funcionalidade ou os resultados almejados pela Secretaria de Saúde, permitindo atendimento eficiente às demandas específicas de cada setor.

- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto se mostra técnica e economicamente viável, pois permitirá a contratação de fornecedores especializados em cada segmento (móveis, eletrônicos, etc.), assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados sejam mantidas, sem comprometer os objetivos administrativos.
- Economia de Escala: Considerando as especificidades do mercado, o parcelamento do objeto não acarretará em perda significativa de economia de escala. As negociações podem ser otimizadas em cada segmento, mantendo custos competitivos e eficiente utilização dos recursos.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento incentivará maior competitividade, ampliando a participação de pequenos e médios fornecedores. Isso facilita um melhor aproveitamento do mercado e beneficia a Administração com um leque mais amplo de ofertas.
- Análise do Mercado: Baseado em análise detalhada do mercado, a decisão pelo parcelamento reflete as práticas atuais do setor, alinhando-se às dinâmicas de fornecimento e fabricação dos itens em questão.
- Consideração de Lotes: Dada a variedade e o volume dos itens necessários, a divisão em lotes é uma estratégia adequada. Isso permitirá flexibilidade na contratação, sem causar desvantagens financeiras para a Administração ou inviabilizar a participação de fornecedores menores.

### 10. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de material permanente, como móveis para escritório, aparelhos de ar condicionado, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e outros, está fundamentada em diversas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. A seguir, são apresentadas as justificativas para a sua aplicação:

- Flexibilidade e Eficiência: O registro de preços permite maior flexibilidade e eficiência na gestão das compras públicas, uma vez que possibilita aquisições de acordo com a demanda real da Administração, conforme disposto no artigo 82 da Lei 14.133/2021.
- Economia de Escala: Ao centralizar a aquisição dos materiais por meio do registro de preços, conforme estipulado no artigo 23 da Lei, a Prefeitura pode obter economia de escala, resultando em condições mais vantajosas de custo-benefício.
- Atualização dos Preços: A possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, mencionada no artigo 82, contribui para que os valores se mantenham alinhados com as condições de mercado, evitando contratações com sobrepreço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 251-877-4282  
PÁGINA: 8 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.31





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



- Segurança Jurídica: A padronização dos procedimentos de aquisição através do sistema de registro de preços traz maior segurança jurídica, garantindo que as aquisições sejam feitas de acordo com as normas estabelecidas pela nova lei de licitações.
- Planejamento e Previsibilidade: O registro de preços oferece um mecanismo eficiente para planejamento, conforme enfatizado no artigo 18, permitindo que a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/CE preveja e organize suas aquisições com maior precisão e segurança.
- Redução de Despesas Administrativas: Ao diminuir a necessidade de diversas licitações para aquisições similares ao longo do tempo, o registro de preços contribui para a redução das despesas administrativas associadas ao processo licitatório, conforme alinhado com o princípio da economicidade citado no artigo 5º da Lei.

### 11. Resultados pretendidos

- Economia de escala na aquisição de materiais permanentes, aproveitando o sistema de registro de preços para assegurar melhores condições de compra.
- Garantia de fornecimento contínuo e eficiente dos materiais necessários para o funcionamento adequado das instalações da Secretaria de Saúde.
- Aprimoramento das condições de infraestrutura das unidades de saúde por meio da obtenção de móveis e equipamentos de qualidade.
- Promoção da economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis, conforme os princípios da Lei 14.133.
- Incremento da agilidade e eficiência nos processos administrativos relacionados à aquisição e gestão dos materiais contratados.
- Fortalecimento das práticas de sustentabilidade, com a aquisição de produtos que obedeçam a critérios de responsabilidade ambiental.
- Promoção da competitividade entre os fornecedores, assegurando a aquisição de bens por preços competitivos e em conformidade com as normas de qualidade exigidas.

### 12. Providências a serem adotadas

- Realizar a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, visando garantir a correta execução e acompanhamento dos contratos decorrentes do registro de preços.
- Estabelecer um procedimento para a atualização periódica dos preços registrados, a fim de assegurar que eles reflitam as condições atuais do mercado e continuem vantajosos para a administração pública.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 251877-4282  
PÁGINA: 9 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.1



Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

[prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



- Efetuar a divulgação do processo licitatório e de seus respectivos documentos, conforme disposto na legislação, nos meios eletrônicos adequados, garantindo a publicidade e a ampla concorrência.
- Prever a adoção de medidas para resolver eventuais atrasos ou problemas na entrega dos materiais, incluindo acordos de nível de serviço com fornecedores.
- Criar uma rotina de controle e monitoramento contínuo durante todo o período de vigência da ata de registro de preços para garantir o cumprimento das condições estabelecidas no contrato.

### 13. Contratações Correlatas/Interdependentes

Esta seção aborda as contratações que estão diretamente relacionadas ou que apresentam interdependência com o objeto do estudo técnico preliminar em questão, que é a aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

- Contratação de Serviços de Instalação: A compra de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos pode exigir a contratação de serviços especializados para instalação e configuração dos equipamentos nos locais de uso final.
- Manutenção Preventiva e Corretiva: Considera-se necessária a contratação de serviços de manutenção para garantir o bom funcionamento e a longa vida útil dos aparelhos adquiridos, o que contribui para a economicidade e eficiência das operações da Secretaria.
- Compras de Materiais de Escritório Correlatos: A aquisição de móveis para escritório pode envolver a necessidade de compra de material complementar, como acessórios ergonômicos e itens decorativos, para assegurar um ambiente de trabalho funcional e agradável para os colaboradores.

Identificar e planejar essas contratações correlatas é essencial para otimizar processos, reduzir custos adicionais e garantir que todos os recursos funcionem de maneira integrada e eficaz.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de materiais permanentes, como móveis para escritório, aparelhos de ar condicionado, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e outros itens, pode acarretar em impactos ambientais diversos. Entre os potenciais impactos, destacam-se:

- Consumo de Recursos Naturais:

A produção e o transporte dos materiais permanentes podem demandar significativa quantidade de recursos naturais, como madeira e minerais, além de combustíveis fósseis. Esses processos podem ocasionar desmatamento e esgotamento de recursos não-renováveis.

- Geração de Resíduos:

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

[prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 251877-4282  
PÁGINA: 10 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



Com o uso e eventual descarte desses materiais e equipamentos, há potencial para a geração de resíduos sólidos, que podem incluir componentes químicos e eletrônicos de difícil degradação.

- Emissão de Gases de Efeito Estufa:

A produção e o uso de aparelhos de ar condicionado e eletroeletrônicos podem contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, devido ao consumo de energia elétrica e escape de gases refrigerantes.

Para mitigar esses impactos, as seguintes medidas são propostas:

- Adoção de Práticas de Compras Sustentáveis:

Priorizar a aquisição de produtos com selos ambientais e certificações que garantam eficiência no uso de recursos e menor impacto ambiental.

- Implementação de Programas de Logística Reversa:

Incentivar o retorno de embalagens, componentes e equipamentos obsoletos aos fabricantes para correto descarte ou reciclagem.

- Eficiência Energética:

Preferir aparelhos com alta eficiência energética, que operem com menor consumo de energia, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa.

Recomenda-se ainda, que:

No caso da aquisição de bens para a substituição de outros já existentes, os últimos deverão ser corretamente destinados para armazenamento, transferência, doação ou desfazimento.

Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

Essas medidas estão em linha com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente no que tange à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto no Art. 5º.

### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A presente contratação, voltada para o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, é considerada viável e razoável nos termos da Lei 14.133/2021. A viabilidade da contratação está fundamentada no adequado planejamento e alinhamento com o Plano de Contratação Anual, conforme identificado na seção 3 deste Estudo Técnico Preliminar.

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000.

São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748

[prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br](mailto:prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br) – [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 251877-4282  
PÁGINA: 11 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.3





PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



Adotar o sistema de registro de preços, conforme previsto no Art. 82 da Lei 14.133, proporciona flexibilidade e eficiência à administração pública, permitindo aquisições conforme demanda, sem comprometimento imediato do orçamento, o que evidencia a economicidade do processo. Além disso, os critérios técnicos e requisitos específicos, descritos na seção 4, asseguram que a seleção dos fornecedores atenda aos padrões de qualidade e responsabilidade socioambiental, alinhando-se aos princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133, como a eficiência, o planejamento e a economicidade.

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos (móvels, eletroeletrônicos, entre outros), o registro de preços também evita o risco de desatualização tecnológica e assegura a possibilidade de aproveitar melhores condições de mercado, promovendo competitividade e desenvolvimento nacional sustentável, conforme estipulado no Art. 11 da Lei 14.133.

Com base nas premissas mencionadas e na análise detalhada apresentada ao longo deste estudo, podemos concluir que a contratação proposta é não apenas viável, mas também essencial para o atendimento das necessidades institucionais da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, cumprindo assim seu papel público de forma eficiente e responsável.

São Gonçalo do Amarante / CE, 4 de novembro de 2024

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
Maria Fabiola Alves de Castro  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
Wyllian Cristian Nobre de Sousa  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
Deisiany Maria Almeida Barbosa  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 251877-4282  
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.

